



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido Nº: 26

De: Superintendência do IPRES

Data: 14/08/2025.

OBJETO: Confeção de materiais graficos, folders.

JUSTIFICATIVA: Serviços gráfico, sendo: 1.000 unidades Folders, conforme modelos em anexo, para a divulgação da audiência pública de prestação de contas do ano de 2024 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para o IPRES Itinerante, que se realizará no dia 17/09/2025.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 14/08/2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente

3 - QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente

A **educação financeira** é uma ferramenta essencial para o **bem-estar** no presente e no futuro.

Pensando nisso, queremos ajudar você, **segurado ou beneficiário do IPRES** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, a entender melhor como **organizar suas finanças, planejar a aposentadoria e garantir segurança** para você e sua família.



Educação financeira é liberdade.

Invista em você!



IPRES
Instituto de Previdência
Social dos Servidores
do Município de
Sarzedo



31. 3577 7229

Rua Antônio Dias dos Santos • Nº 180
CEP 32450-000 • Centro • Sarzedo • MG

previdenciasarzedo.mg.gov.br

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

para segurados

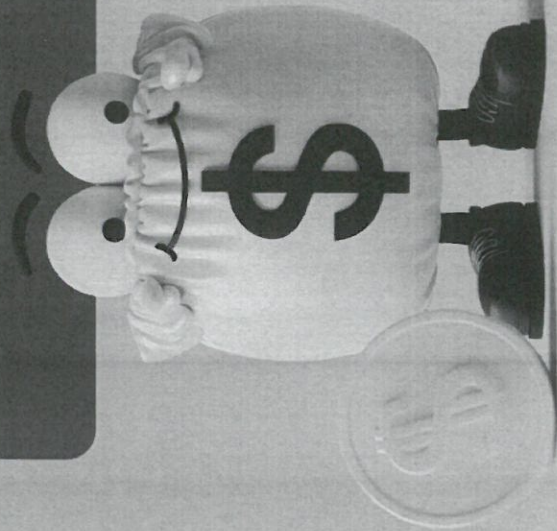


IPRES

Instituto de Previdência
Social dos Servidores
do Município de
Sarzedo

A **educação financeira** é uma ferramenta essencial para o **bem-estar** no presente e no futuro.

Pensando nisso, queremos ajudar você, **segurado ou beneficiário do IPRES** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, a entender melhor como **organizar suas finanças**, **planejar a aposentadoria** e **garantir segurança** para você e sua família.



Educação financeira é liberdade.

Invista em você!



IPRES

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo



31. 3577 7229

Rua Antônio Dias dos Santos • Nº 180
CEP 32450-000 • Centro • Sarzedo • MG

previdenciasarzedo.mg.gov.br

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

para segurados



IPRES

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

Por que a educação financeira é importante para quem é segurado do IPRES?

Mesmo tendo uma aposentadoria prevista, é importante saber:

- Como organizar suas finanças no presente;
- Como manter o padrão de vida na aposentadoria;
- Como lidar com imprevistos;
- Como complementar a renda futura, se necessário.

Primeiros passos para uma vida financeira saudável:

- a) Faça um diagnóstico financeiro: Anote todas as suas receitas (salários, pensões, rendimentos) e despesas (fixas e variáveis);
- b) Crie um orçamento: Separe o que é essencial do que é supérfluo. Use planilhas, aplicativos ou cadernos;
- c) Estabeleça metas: Exemplo: quitar dívidas, economizar R\$ 100 por mês, investir na aposentadoria complementar etc.

DICA:

Considere simular sua aposentadoria e consultar o setor de benefícios do IPRES para obter informações atualizadas sobre seus direitos e projeções.

Dicas práticas de organização financeira:

Registre tudo que gasta: Isso ajuda a visualizar onde pode economizar;

Evite compras por impulso:

Refleta se você realmente precisa dessa aquisição;

Renegocie dívidas:

Busque condições melhores com bancos ou credores;

Tenha uma reserva de

emergência: Idealmente, de 3 a 6 meses do seu custo de vida;

Use o crédito com

responsabilidade: Evite juros altos e parcelamentos longos.

Planejamento para a aposentadoria

Mesmo sendo segurado do IPRES, planejar o futuro é essencial.

Pergunte-se:

- Qual será sua renda na aposentadoria?
- Esse valor será suficiente para manter seu padrão de vida?
- Há necessidade de uma previdência complementar?
- Está preparado para os custos com saúde e qualidade de vida?

Investimentos: por onde começar?

Você não precisa ser especialista para começar a investir.

Conheça opções seguras:

Poupança: baixo rendimento, mas sem risco;

Tesouro Direto: títulos públicos com boa rentabilidade e segurança;

CDB, LCI, LCA: oferecidos por bancos com diferentes prazos e rentabilidade;

Previdência privada: pode complementar sua aposentadoria pública;

Sempre pesquise, compare taxas e, se necessário, busque ajuda de profissionais certificados.

Cuidados com golpes e fraudes

Infelizmente, aposentados e pensionistas são alvos frequentes de golpes. **Atenção:**

- Nunca forneça senhas ou dados por telefone;
- Desconfie de promessas de dinheiro fácil;
- Verifique a autenticidade de propostas de empréstimo;
- Em caso de dúvida, procure o IPRES ou seu banco diretamente.



Ter uma vida financeira equilibrada é possível para todos. Com planejamento, informação e disciplina, você poderá viver com mais tranquilidade e segurança, agora e no futuro.



FASE COTAÇÕES

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.819.215/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2021	
NOME EMPRESARIAL SPACE COMUNICACAO VISUAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPACE COMUNICACAO VISUAL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AL DAS ARARAS		NÚMERO 98		COMPLEMENTO *****	
CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO MASTERVILLE		MUNICÍPIO SARZEDO		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICASPACE@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 7103-6858			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **11:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO MAT GRAFICOS**

De Gráfica Space

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 10:25

2787 - T1 - IPRES SARZEDO.pdf(~17 KB)

Bom dia!

Segue orçamento solicitado. Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

Em seg., 11 de ago. de 2025 às 16:51, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde;

Solicito cotação para confecção de 1.000 (mil) unidades cartilhas.

papel couch

arte em anexo.

Att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000



Gráfica Space

| telefone: (31) 97103-6858 / 99713-8251

| email: graficaspace@gmail.com| site: www.graficaspace.com.br

| endereço: MG040, N°1119, Vera Cruz, Sarzedo - MG.





13 de Agosto de 2025

Estimativa de Custo: 2787

CARTILHAS

Destinado à

IPRES SARZEDO



Segue abaixo conforme sua solicitação:

Descrição do item	Quant. x Unitário	Valor Final
1. PAN07 - PANFLETOS COUCHÊ 90G SEM VERNIZ 200X280MM - 4X4 PRODUÇÃO DE 1000 CARTILHAS COM TAMANHO A4, FRENTE E VERSO E ACABAMENTO DE DUAS DOBRAS.	1000 UN x R\$ 0,56	R\$ 560,00
Proposta válida até 20/08/2025	Subtotal	R\$ 560,00
Forma de Pagamento: Não definido CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: BOLETO, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PIX. Cliente retira	Total	R\$ 560,00

Prazo de Entrega: 8 dias após aprovação
DIAS ÚTEIS

- 1) Impressos c/ alta exigência colorimétrica exige-se prova de cor;
- 2) Não nos responsabilizamos por características e especificações dos projetos gráficos fornecidos pelo cliente;
- 3) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção;

Atenciosamente,
VITÓRIA

De acordo, ___ / ___ / ____

GRÁFICA SPACE

IPRES SARZEDO

40.819.215/0001-53

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.252.696/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2010	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA SARAH LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SARAH					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOAQUIM CEZARIO RESENDE		NÚMERO 420		COMPLEMENTO *****	
CEP 32.667-170	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA		MUNICÍPIO BETIM		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCMDIGITACAOCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8686-4790			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 11:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa ...ntrada (4)
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto **RE: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO MAT GRAFICOS**

De Grafica Sarah Grafica Sarah

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 11:43

[GRAFICA SARAH ORÇAMENTO FOLDER 4X4 .pdf\(~269 KB\)](#)

Bom dia, segue orçamento solicitado.

At,

Grafica Sarah

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 11 de agosto de 2025 16:48**Para:** Grafica Sarah Grafica Sarah <graficasarah@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO COTAÇÃO MAT GRAFICOS

Boa tarde;

Solicito cotação para confecção de 1.000 (mil) unidades cartilhas.

papel couch

arte em anexo.

Att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079





BETIM , 12/08/2025

[illegible]

Rua Joaquim Cesário de Resende, 420 – Bairro Guanabara – CEP: 32.667.-170 – Betim/MG
Tel.: 31 3592-4152 – 31/98686-4790 E-mail: graficasarah@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.616.131/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/07/2014

NOME EMPRESARIAL
UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIVERSAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO ENEAS

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

CEP
30.620-490

BAIRRO/DISTRITO
ARAGUAIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MOISESMARQUES2009@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 9991-2165

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025 às 11:10:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa ...ntrada (1)

Rascunhos

Enviados

Spam (2)

Lixeira

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO MAT GRAFICOS**

De: Moisés Marques

Para: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data: Hoje 10:15

Orçamento sarzedo folders pdf.pdf(~416 KB)

Bom dia!

Segue orçamento com informações que faltavam no email anterior.
Atenciosamente;

Universal Serviços e Soluções

Moisés

(31) 9 9991 - 2165

Em ter., 12 de ago. de 2025 às 08:53, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

dispensa.

Em 11.08.2025 17:12, Moisés Marques escreveu:

Boa tarde Jane!

Seu banner esta pronto, o porta chega at3 quinta com certeza ai te entrego.

So uma pergunta, essa demanda das cartilhas será dispensa ou pregão!

De qualquer forma farei o orçamento..

Moisés

(31) 9 9991 - 2165

Em seg., 11 de ago. de 2025 às 16:47, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde;

Solicito cotação para confecção de 1.000 (mil) unidades cartilhas.

papel couch

arte em anexo.

Att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

--

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079





UNIVERSAL

EDITORA E GRÁFICA



Universal Serviços e Soluções

CNPJ : 20.616.131 / 0001 – 05

Endereço : Rua Capitão Enéas – 120 – Araguaia – BH - MG

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Aos cuidados de Jane Estefane

Proposta

1000 Folders

Formato : A4 – 21 x 29.7 cm

Cores : 4 x 4

Papel : Couche 115 gramas

Acabamento : Duas dobras

Arte fornecida e fotolito incluso

Preço unitário : 0.95

Preço total : 950.00

Prazo de pagamento : 21 dias

Prazo de entrega : 7 dias

Validade da proposta : 60 dias

Informamos que nos preços propostos encontram-se inclusas todas as despesas tais como frete, tributos, custos operacionais e quaisquer outras despesas que por ventura venham a recair sobre esta proposta.

Universal Serviços e Soluções

Moisés Marques

(31) 9 9991 – 2165

(31) 9 9104 - 2710

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.719.674/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2018	
NOME EMPRESARIAL SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARECHAL FALCONIERE		NÚMERO 198		COMPLEMENTO *****	
CEP 31.620-380	BAIRRO/DISTRITO EUROPA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADIMINISTRATIVOSENEGAL@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9957-9115			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **11:11:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Senegal Editora e Gráfica

Rua Antuerpia 87 - Jardim Europa - BH - MG

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Ao setor de compras



Proposta

1000 Folders

Formato : A4

Cores : 4 x 4 cores

Papel : Couche 115 gramas

Acabamento em duas dobras.

Preço unitário : 1.25

Preço total : 1.250.00

Prazo de pagamento : 10 dias

Validade da proposta : 30 dias

Entrega : 10 dias

Tiago

(31) 4104 - 1201

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.906.979/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2025	
NOME EMPRESARIAL POSEIDON SERVICOS E SOLUCOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA		NÚMERO 1480		COMPLEMENTO LOJA 19	
CEP 31.330-142	BAIRRO/DISTRITO CASTELO		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO POSEIDONSERVICOSSESOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9991-5432			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2025			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **11:08:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



POSEIDON SERVIÇOS E SOLUÇÕES

Poseidon Serviços e Soluções LTDA

CNPJ : 61.906.979 / 0001 - 56

Endereço : Avenida Heraclito Mourão de Miranda – 1480 - Castelo – BH - MG

*IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079*

Para Jane

Orçamento

1000 Malas diretas

Tamanho A4, em policromia no papel couche 115 gramas

Acabamento em duas dobras

Preço unitário : 1.50

Preço total : 1.500.00

Prazo de pagamento :A vista

Prazo de entrega : 10 dias

Todas as despesas de nota fiscal e logística estão embutidas neste orçamento.

*Wanderson
(31) 9 9991 - 5432*



Av.: Heraclito Mourão de Miranda, 1480 - L 19
Bairro: Castelo - BH/MG - CEP: 31.330-142
31.99991.5432
Poseidonservicosesolucoes@gmail.com

CNPJ: 61.906.979/0001-56



Número da Cotação: 42
Data: 13/08/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS , 1.000 UNIDADES, OS FOLDERS SERÃO DESTRUÍDAS NA ASSEMBLEIA NA audiência pública de prestação de contas do ano de 2025 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para e IPRES Itinerante NO DIA 17/09/2025.

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	65447997	562124463	FOLDERS A4 PAPEL COUCHE 115 GRAMAS CORES 4X4 DUAS DOBRAS 21X29,7CM	4	0,5600	1,2500	0,8650	1000	560,0000

Total Geral:

0,5600 1,2500 0,8650

Total Geral do Valor Mínimo: 560,0000
Total Geral do Valor Médio: 865,0000
Total Geral do Valor Máximo: 1.250,0000

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

FASE PREPARATÓRIA

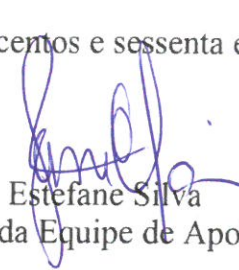


1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Confeção de materiais gráfico, sendo: 1.000 folders, conforme modelos em anexo, para a divulgação da audiência pública de prestação de contas do ano de 2024 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para o IPRES Itinerante.

Estimativa de valor: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

Data: 14/08/2025.


Jane Estefane Silva
Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 11 fonte/recurso: 1802

Data: 14/08/2025.

BENEVIDES ANDRE
DOS
SANTOS

Benevides André dos Santos
Contador

Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS
SANTOS:
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=13036592000143,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS,
Dados: 2025.08.14 14:55:32 -03'00'

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 003 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 14/08/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



4 – DISPENSA DE ETP



Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

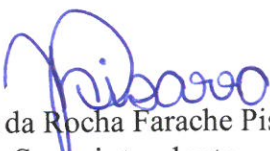
Data: 14/08/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 14/08/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164/2023



"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente do FSSMS

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI N.º 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 26/2025

O IPRES -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, inscrito no CNPJ nº 06.031.294/0001-03, com sede à Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 180, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1642/2024, da Lei Municipal n.º 969/2024 e demais normas aplicáveis à espécie, observadas as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO:	19/08/2025, ATÉ 14:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS:	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO:	https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o IPRES, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO, por ITEM**, observadas as disposições contidas no artigo 9º da Lei Municipal n.º 969/2025, bem como as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto à especificação do objeto e prazos.

1.3 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1.3.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e indicada pelo Contador do Instituto, a saber:

Projeto Atividade: 09.122.0402.2001 - Elemento de Despesa: 339039 FICHA:11 Fonte/Recurso:1802

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A adoção do orçamento sigiloso justifica-se pelas vantagens que proporciona ao órgão, dentre as quais destacamos: (i) Reduz a assimetria de informações e, conseqüentemente, o conluio e a corrupção; (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) Garante a competitividade e a imparcialidade nas contratações públicas; (iv) fomenta a negociação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poderão participar deste processo:

4.1.1. Empresa legalmente constituída cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com da contratação e que atenderem às exigências de habilitação;

4.1.2. PREFERENCIALMENTE estejam enquadradas como MEI, ME ou EPP's;

4.1.3. PREFERENCIALMENTE instaladas neste Município.



Nota Explicativa: Justifica-se a preferência na contratação de MEI, ME ou EPPs instaladas neste Município em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 9º da Lei Municipal n.º 969/2024.

4.1. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados eletronicamente ao Setor de Compras, **EXCLUSIVAMENTE** para o email compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br, fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 26/2025**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/08/2025 às 14:00h (horário de Brasília/DF).**

4.2 **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3 O prazo de validade da proposta **não será inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3.1 Encerrado o prazo para recebimento de propostas, será verificada a conformidade da melhor proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.3.2 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo IPRES.

4.3.3 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Contratação, quer direta ou indiretamente.

4.3.4 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

4.2 **DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação, **será solicitado ao detentor da melhor proposta, que apresente no prazo máximo de 2 horas**, os documentos relacionados abaixo, com prazo de validade vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade, OPCIONALMENTE, o proponente PODERÁ enviar os documentos de que trata este item junto a proposta:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; OU Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; OU Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

4.2.2 Documento de identidade do representante legal da empresa;

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011(www.tst.gov.br);

4.2.7 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal e/ou do Distrito Federal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei.

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação direta, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2. Após autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.3. Nas contratações diretas por dispensa em razão do valor, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, da existência ou não de obrigações futuras, será possível substituir por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021

6 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O pagamento ocorrerá em **até 10 (DEZ) dias**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo Setor Requisitante, mediante apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.

6.1.1. Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.2. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, mediante recebimento da Solicitação de Fornecimento, de forma **IMEDIATA com tolerância máxima de 10(dez) dias**, contados da data do recebimento da SF.

6.3. Cabe exclusivamente ao fornecedor analisar o disposto na **IN RFB 1.234/12** e no Decreto Municipal nº 1.607/2023, com vistas a requerer eventual imunidade, isenção ou não incidência da retenção do imposto de renda sobre a nota fiscal;

6.4. Cabe ao fornecedor apresentar a declaração de não incidência, imunidade ou de isenção, conforme anexos II, III e IV, constante no **Decreto Municipal nº 1.607/2023**.

7 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual, entre as quais:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa compensatória entre 0,5 à 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Fornecimento ou do contrato celebrado;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Instituto;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Instituto.

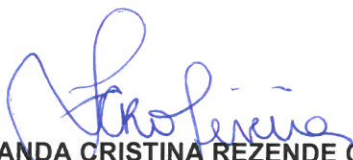
7.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Este AVISO estará disponível para consulta no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148 ;
- 8.2. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br;
- 8.3. Poderá o IPRES revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.4. O IPRES deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4.1. A anulação do procedimento de Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.5. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.6. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto, prevalecerá as constantes no Termo de Referência.
- 8.7. O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, **INCLUSIVE** da fase preparatória e formação do preço estimado, desde que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.
- 8.8. O Ato que Autoriza a Contratação Direta, e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e mantido no sítio Eletrônico Oficial.

SARZEDO/MG, 14 de agosto de 2025.



FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 26/2025
BASE LEGAL - ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: **Serviços Gráficos** de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

A EMPRESA**LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada à Rua, N.º, bairro, - Minas Gerais, CEP, telefone: 31, email@..... por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)....., infra-assinado (a), apresenta proposta de preço conforme descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Mod	QUANT.	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FOLDERS A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115 GRAMAS DUAS DOBRAS, 21X29,7 CM		1.000	un		

Valor Global da Proposta: R\$ (..... reais)

Validade da Proposta 30 dias;

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, contidas no aviso de dispensa e seus anexos.

SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato (caso seja gerado contrato), o (a) Sr(a)., representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º SSP/..... e CPF:

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF: Obs.: Emitir em PAPEL TIMBRADO, contendo Identificação do proponente, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (caso não utiliza TIMBRADO).

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 26/2025



1. OBJETO

Constitui objeto desta Intenção de Contratação Direta Confeção de materiais de Serviços gráficos, sendo: 1.000 (mil) unidades FOLDERS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	FOLDERS A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115 GRAMAS DUAS DOBRAS, 21X29,7 CM	1.000	UN

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. : A aquisição dos materiais gráficos é necessária para a divulgação da audiência pública de prestação de contas do ano de 2024 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para o IPRES Itinerante.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação será apurado mediante as propostas recebidas no ato da cotação.

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, com entrega integral, no Instituto de Previdência – IPRES, Situado a Rua Antônio Dias dos Santos nº180 bairro Centro, Sarzedo/MG, Cep 32.450-000 nos horários de 08:30 as 12:00 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta – feira.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, dentre fornecedores locais.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos bens fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer tenham adulterado ou entregue os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, nos prazos e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária, suficientes para suportar a contratação:

Projeto Atividade:03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 Ficha:11 Fonte /recurso : 1802

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, dada a pequena monta da aquisição e a singeleza dos fornecedores, assim como pela urgência na contratação do bem.

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

12.1 Menor preço por item.

13. DA DISPENSA DO CONTRATO

13.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

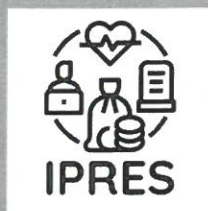
Sarzedo, 14 de agosto de 2025



Núbia Da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo

**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 26/2025 – IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: **Confecção de materiais gráficos**, conforme condições estabelecidas no **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 26/2025** e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br até às 14 horas do dia 19/08/2025. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 14/08/2025.



PROPOSTA RECEBIDA

(PERÍODO PUBLICAÇÃO DO AVISO)



Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **PROPOSTA**

De Leonardo Miranda

Para Cléia

Data Hoje 09:51

Instituto da Previdencia de Sarzedo.pdf(~144 KB)

Segue em anexo a proposta para contratação 26/2025.

**RESPONSABILIDADES DO CLIENTE:***** CONFERIR COM EXTREMA ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES DA ARTE ENVIADA.*****A gráfica não se responsabiliza pela má conferência das artes e liberação para impressão por parte do cliente.**



Ao Instituto de Previdência Social de Sarzedo
Contratação 26/2025

Empresa: VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME

Endereço: Rua Aurora Maria da Conceição, 167 - B. Santa Cruz - Betim / MG

CNPJ: 14.713.643/0001-972

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOLDER TAMANHO A4 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115G DOBRADO	UNID.	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....					R\$ 1.100,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Cond. de pagto : Á combinar

Entrega : 10 dias úteis

Leonardo de M. Brito

Betim, 19 de agosto 2025



IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IPRES - MODALIDADE -
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 026/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Tendo em vista a necessidade de ampla divulgação aos interessados da audiência pública para prestação de contas do IPRES de Sarzedo, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, assim como a realização da dispensa eletrônica. Ademais, foi publicado aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais, na forma do artigo 75, §3º da Lei n.º 14.133/2021, com a publicidade adequada.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).

7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames

constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 026/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 20 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE REIS:  Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE REIS: 

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de publicidade dos trabalhos do IPRES, permitindo a ampla fiscalização do Instituto por toda a sociedade.

Considerando, ainda, que a publicidade e eficiência administrativas são princípios constitucionais estruturantes da Administração Pública Brasileira e que se consagram in concreto mediante a transparência pública, faz-se imperioso a ampla divulgação aos interessados da audiência pública para prestação de contas do IPRES de Sarzedo, garantindo a participação de todos que assim desejarem.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, assim como garantida a participação de outros interessados, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade dos serviços gráficos para o Instituto, aliada à legalidade da contratação, justifico a requisição e autorizo a contratação, na modalidade de Dispensa de Licitação, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo.

Sarzedo, 21 de agosto de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais gráficos - Folders



Foi publicado edital de Aviso de dispensa, nos termos do artigo 75, II, da Lei de Licitações no Diário Eletrônico do Município, na data de 14 de agosto de 2025, nos termos da legislação vigente, visando o recebimento de propostas adicionais (art. 75, §3º da LF 14.133/2021) para a aquisição de materiais gráficos para o funcionamento administrativo deste órgão. Após o prazo estabelecido no edital, houve manifestação de interesse por parte de 01 (uma) empresa ou fornecedor, cujo valor da proposta ofertada encontrava-se superior ao valor médio orçado, apurado no ato das cotações recebidas por e-mail de fornecedores cadastrados em nosso banco de fornecedores.

Tal fato demonstra que houve o cumprimento de todas as etapas previstas em lei, incluindo ampla divulgação e observância dos princípios de publicidade e eficiência e que se obteve êxito na contratação por meio do processo de dispensa. Diante disso, para dar continuidade ao procedimento, foi feito o cotejo de todas as propostas recebidas, sendo que a menor valor atende demanda objeto de contratação.

Diante da situação apresentada, fica justificada a contratação direta com o fornecedor que apresentou menor valor, mediante as propostas recebida por e-mail através do ato das cotações, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa medida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas sem prejuízo ao interesse público e garantir que a aquisição dos materiais ocorra de forma eficiente e dentro dos princípios legais.


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação



ATA DE OCORRÊNCIAS

DISPENSA Nº 26/2025, EM 21 DE AGOSTO DE 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços gráfico, sendo: 1.000 (mil) unidades Folders, conforme modelos em anexo ao edital, para a divulgação da audiência pública de prestação de contas do ano de 2024 do IPRES no plenário da Câmara Municipal, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 19 de agosto de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, foi apresentada proposta em tempo hábil com as documentações exigidas conforme edital, a saber, **Speed Gráfica Editora Ltda**, constatou-se que o valor ofertado pela empresa, constava acima do valor médio conforme cotações para valor estimado da contratação, o fornecedor foi contactado através de e-mail, solicitando ao mesmo a opção de negociação no valor, não aceitando a negociação.

No dia 20 de agosto de 2025, após a fase de disputa, foram analisadas as propostas recebidas na fase de cotação solicitadas por e-mail do banco de fornecedores cadastrados, a melhor propostas de menor valor e dentro do valor médio apresentada, continham detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência.

Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORA:**

- **SPACE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, item 01 ao valor total de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).**

Insta informar que todo o detalhamento das propostas recebidas, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e integrante da equipe de apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 21 de agosto de 2025.

Nubia Farache Pisarro
Superintendente do Ipres

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação

Jane Estefane Silva
Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPACE COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 40.819.215/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:47 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **F177.46FF.E128.BB2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.819.215/0001-53

Razão Social:

LIVANINI NADIA CLIF DE OLIVEIRA 10289333

Endereço:

AL DAS ARARAS 98 CASA / MASTERVILLE / SARZEDO / MG / 32450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025**Certificação Número:** 2025081907196015131324

Informação obtida em 21/08/2025 12:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPACE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.819.215/0001-53

Certidão nº: 48577039/2025

Expedição: 21/08/2025, às 12:53:40

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPACE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.819.215/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.819.215/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SPACE COMUNICACAO VISUAL LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ANEXO I



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº DA CONTRATAÇÃO	26/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Space Comunicação Visual LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	40.819.215/0001-53
OBJETO RESUMIDO	MATERIAIS GRÁFICOS - Folders
VIGÊNCIA CONTRATUAL	CONFORME EDITAL
TERMO: A EMPRESA, Space Comunicação Visual LTDA, sediada em Sarzedo/MG, CNPJ n.º 40.819.215/0001-53, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 01/07/2025, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo, 21/08/2025. _____ Contratante NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente-IPRES CPF: [REDACTED]	Sarzedo, 21/08/2025. Documento assinado digitalmente  MARCOS VINICIUS ALVES Data: 22/08/2025 11:40:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Ass: _____ Cargo: _____ CPF: _____ _____ Contratada

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/>**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 106/2025

Processo Administrativo:	/
Contrato:	/
Sequencial do Contrato:	111
Aditivo:	0
Data da Contratação:	21/08/2025
Data da Solicitação:	21/08/2025
Data de Homologação:	21/08/2025

Empenho: - Liquidação:

Fornecedor: SPACE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: DAS ARARAS, 98, JARDIM MASTERVILLE - Sarzedo (MG), CEP 32450000

Telefone:

Celular:

E-mail: LIVANINI.CLIF27@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ: 40819215000153

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: IPRES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Fonte de Recurso: 1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada: 11 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 03.001.09.122.0402.2001.3.3.90.39.00

Objeto da Contratação:

Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS , 1.000 UNIDADES, AS CARTILHAS SERÃO DESTRIBUIDAS NA ASSEMBLEIA NA audiência pública de prestação de contas do ano de 2024 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para e IPRES Itinerante .

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1000	SRV	562124463 - FOLDERS A4 PAPEL COUCHE 115 GRAMAS CORES 4X4 DUAS DOBRAS 21X29,7CM	Não Informada	0,56	560,00

Total dos Itens:	560,00	Descontos:	0,00	Total Liquido:	560,00
-------------------------	--------	-------------------	------	-----------------------	--------

Sarzedo/MG, 21/08/2025

 NUBIA DA ROCHA FARACHE PIZARRO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h30, reuniu-se, em sessão extraordinária, por meio da plataforma Microsoft Teams, tendo em vista que as representantes **Carmosina Coutinho Novi Cardoso** e **Nívia Maria Pereira** encontravam-se na cidade de Três Pontas/MG, participando do **XII Encontro de RPPS realizado pela ANEPREM**. À reunião também se juntou a representante **Núbia da Rocha Farache Pisarro**. O objetivo principal da reunião foi a análise e manifestação deste Conselho quanto à aprovação da aquisição de serviços gráficos, consistentes em 1.000 (mil) unidades da **cartilha de Educação Financeira** para os segurados, a qual será distribuída na assembleia que o IPRES realizará no dia 17 de setembro de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, bem como posteriormente a todos os servidores e aposentados do IPRES. Inicialmente, o processo de **Dispensa de Licitação de nº 26/2025** e **Contratação Direta de nº 111/2025** foi digitalizado e encaminhado a este Conselho para fins de apreciação, constando nele cinco orçamentos que serviram de base para as cotações, uma vez que se faz necessária a definição de um preço estimado. Os orçamentos apresentados foram os seguintes:

- **Space Comunicação Visual Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.819.215/0001-53, no valor de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais);
- **Gráfica Sarah**, inscrita no CNPJ nº 12.252.696/0001-22, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);
- **Universal Serviços e Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.616.131/0001-05, no valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais);
- **Senegal Editora e Gráfica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 31.719.674/0001-74, no valor de **R\$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais);
- **Poseidon Serviços e Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 61.906.976/0001-56, no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Após a análise dos orçamentos, foi publicado Edital de Aviso de Dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações, no Diário Eletrônico do Município, em 14 de agosto de 2025, conforme legislação vigente, visando ao recebimento de propostas adicionais. Encerrado o prazo estabelecido no edital, houve manifestação de interesse por parte da empresa **Seed Graf, inscrita no CNPJ nº 14.713.643/0001-97, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, superior ao valor médio orçado, que era de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). Diante da situação exposta, restou justificada a contratação direta com o fornecedor que apresentou o menor valor, qual seja, a empresa **Space Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.819.215/0001-53, com proposta no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**. Após a devida análise do processo, este Conselho, por unanimidade, aprovou o orçamento mencionado, considerando-o o mais vantajoso para o Instituto. Nada mais havendo a tratar, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todas as presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____

Nívia Maria Pereira _____

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n.º 50/2025 – Objeto: “Aquisição de estetoscópios e esfigmomanômetros, em atendimento as Unidades Básicas De Saúde - UBS's. referente a resolução SES/MG Nº 5.969, de 23 de novembro DE 2017 com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)”. O início de acolhimento das propostas se dará em **22/08/2025** a partir de 08 horas até **02/09/2025** as 09h00mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **02/09/2025**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 21/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n.º 47/2025 – Objeto: “Aquisição artigos odontológicos de saúde coletiva para as ações intersetoriais a serem realizadas em conjunto pela Rede de Atenção em Saúde e Rede de Educação de Sarzedo, conforme portaria GM/MS 4.744 de 03/07/2024, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)”. O início de acolhimento das propostas se dará em **22/08/2025** a partir de 08 horas até **03/09/2025** as 09h00mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **03/09/2025**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 21/08/2025

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de Rescisão do contrato n.º 55/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal e **Wanderley Hilario Escolastico**. constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado Rua Iolanda Barbosa, nº 1.111, Bairro Brasília, Sarzedo/MG, para instalação temporária da sede do Cras Benjamim Gomes da Silva. O Presente termo tem a finalidade de rescindir amigavelmente o contrato n.º 55/2023 que encontra-se locado para atendimento a sede do Cras Benjamim Gomes da Silva. A rescisão se dá em conformidade com o ofício nº 233/2025 enviado pela secretaria municipal de Desenvolvimento Social, manifestando interesse na devolução do mesmo a partir de 21/08/2025.

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de Resultado de compra direta **Dispensa nº 26/2025**, cujo objeto é “SERVIÇOS GRÁFICOS”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **SPACE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ: 40.819.215/0001-53, sob o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 21 de agosto de 2025.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 111/2025

Última atualização 25/08/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000027/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS , 1.000 UNIDADES, AS CARTILHAS SERÃO DESTRIBUIDAS NA ASSEMBLEIA NA audiência pública de prestação de contas do ano de 2025 do IPRES no plenário da Câmara Municipal e para e IPRES Itinerante .

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 560.00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	FOLDERS A4 PAPEL COUCHE 115 GRAMAS CORES 4X4 DUAS DOBRAS 21X29,7CM	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

RECEBEMOS DE SPACE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO - RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 - VILA SATELTE - Sarzedo - MG - EMISSÃO: 03/09/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 560,00

NF-e
Nº: 613
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SPACE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



DAS ARARAS, 98 CASA
RESIDENCIAL MASTERVILLE
SARZEDO - MG
32.450-000
graficaspace@gmail.com

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 613

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3125 0940 8192 1500 0153 5500 1000 0006 1312 8088 4419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA - NFe

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256901934930 03/09/2025 10:10:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

039987150047

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CPF/CNPJ

40.819.215/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

TIPO/RAZÃO SOCIAL

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CNPJ/CPF

06.031.294/0001-03

DATA DA EMISSÃO

03/09/2025

ENDEREÇO

ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180

BAIRRO/DISTRITO

VILA SATELTE

CEP

32.450-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03/09/2025

MUNICÍPIO

Sarzedo

FONE/FAX

(31) 97033-5133

UF

MG

INDICADOR IE

9 - Não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:07:00

VALOR

13

VALOR ORIGINAL

560,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

560,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	13-09-2025	560,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
VALOR DESCONTO	VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESP. ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RETE POR CONTA

1 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	FOLDERS A4 PAPEL COUCHE 115 GRAMAS CORES 4X4 DUAS DOBRAS 21X29,7CM	49111090	0102	5102	UN	1.000,000	0,56	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$75,32 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$100,80 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. FONTE: IBPT. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.SF Nº 1062025

RESERVADO AO FISCO